



EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

De: Secretaria Municipal de Urbanismo

Para: Gabinete do Prefeito

Senhor Prefeito:

Venho através deste, solicitar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 43 MTS DE CONCRETO FCK20 MPA CONVENCIONAL PARA CONCLUSÃO DE CALÇADAS NA RUA GENEROSO KARPINSKI NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.**

Considerando que o município precisa concluir poucos metros de calçadas que foram iniciadas e que não há tempo hábil para a realização de um procedimento licitatório do tipo pregão, e ainda que o valor orçado se enquadra dentro do exigido para a realização de dispensa de licitação, solicito deferimento.

Após pesquisa de preços, sugerimos a contratação da empresa **COMERCIAL IVAIPORÃ**, inscrita no CNPJ nº 75.274.423/0001-07, situada a Av. Paraná, nº 1340, Centro, Ivaiporã - PR, a qual apresentou o preço mais vantajoso ao município, conforme orçamentos anexos, totalizando o valor cotado em R\$ 10.999,40 (Dez mil novecentos e noventa e nove reais).

Termos que pede deferimento,

Santa Maria do Oeste - Pr, 10 de Dezembro de 2018.

José Inori Soares Moreira

Secretário Municipal de Urbanismo



Município de Santa Maria do Oeste

Solicitação 159/2018

Termo de Referência

FLS. Nº 03

Página 1

Solicitação		Emitido em	Quantidade de
Número	Tipo	10/12/2018	1
159	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
10494-9	JOSE INORI SOARES MOREIRA	0/2018	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
39	GABINETE DO SECRETÁRIO DE URBANISMO		
Órgão		Prazo	
Nome		Dias	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
Entrega			
Local			

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 43 MTS DE CONCRETO FCK20 MPA CONVENCIONAL PARA CONCLUSÃO DE CALÇADAS NA RUA GENEROSO KARPINSKI NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.

Lote

Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008582	CONCRETO FCK20 MPA CONVENCIONAL	M	43,00	255,80	10.999,40
				TOTAL	10.999,40
				TOTAL GERAL	10.999,40

Empresa : Comercial Ivaiporã - Pitanga

Fone : 4236461239

Endereço : R FRANCISCO CAVALLI DA COSTA

Bairro : CENTRO

CEP : 85200000

Cliente : 22908 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

Endereço : RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA

Bairro : CENTRO

CEP : 85230000

Fone : 4236441359

E-mail

Orçamento : 2784708

Emissão : 07/12/2018 09:51:25

Vendedor : DORIVAL DALA ROSA-FUNCIONÁRIO

FLS. Nº 04

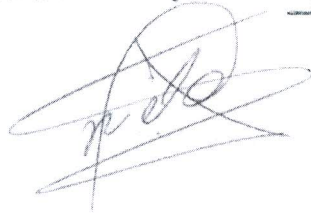
Código Produto	Código de Barras	Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
133077	1330786	CONCRETO 20 MPA SLUMP 10 BRITA 1 CONVENCIONAL	43,000	255,8000	10.999,4000
			Total	255,8000	10.999,4000

Obs :

Titulo	Digito	Valor Duplicata	Vencimento
2784708	01	10.999,40	07/12/2018

75.274.423/0003-60
COMERCIAL IVAIPORÃ LTDA

Av. Brasil 558 - Centro
CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná





ORÇAMENTO

Pitanga, 05 de Dezembro de 2018.

Cliente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

Local Obra: ZONA URBANA

Quantidade	DISCRIMINAÇÃO	VALOR m ³	VALOR TOTAL
43	CONCRETO FCK 20 MPA convencional	R\$ 295,00	R\$ 12.685,00

Bombeamento: valor de R\$ 20,00 m³.

Orçamento válido por 30 dias

[84.817.898/0001-01]

N. C. MARTINS
& CIA. LTDA. - ME

Rua PR 300 - Km 02
Parque Industrial

[CEP 85200-000 - PITANGA - PR.]



SGARBOSSA E SILVA LTDA ME.
CNPJ 18.399.981/0001-57 INSC. EST. 90634813-67
RUA JOÃO GONÇALVES PADILHA, 530, CENTRO
PITANGA – PR CEP 85.200-000
FONE: (42) 3646 2013
FONE: (42) 3646 4516
E-MAIL constrularmateriais2013@gmail.com

FLS. Nº 06

ORÇAMENTO

EMPRESA-CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPL DE SANTA MARIA DO OESTE, PR
ENDEREÇO: ZONA URBANA

REFERENTE A CONCRETO USINADO

Nome do produto/serviço	Quant.	Un	Preço Unitário	Preço total
CONCRETO FCK 20 MPA CONVENCIONAL	43		330,00	14.190,00

OBS: não esta incluso frete e bombeamento

Pitanga 05/12/2018

SGARBOSSA MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO & CIA. LTDA.
CNPJ 18.399.981/0001-57
CAD. ICMS 90634813-67
Rua João Gonçalves Padilha, 530
Centro
CEP 85200-000 - PITANGA - PR.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COMERCIAL IVAIPORA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 75.274.423/0035-48

Certidão nº: 163990281/2018

Expedição: 07/12/2018, às 11:21:51

Validade: 04/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL IVAIPORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 75.274.423/0035-48, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL IVAIPORA LTDA
CNPJ: 75.274.423/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 00:39:27 do dia 23/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/03/2019.

Código de controle da certidão: **3276.62FD.387C.BF34**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 75274423/0035-48
Razão Social: COMERCIAL IVAIPORA LTDA
Endereço: Q 47 LOTE 01 SN / CLEBA BULHA SECCAO / IVAIPORA / PR / 86870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/12/2018 a 05/01/2019

Certificação Número: 2018120705262549215302

Informação obtida em 07/12/2018, às 11:26:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
SEXAGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO
COMERCIAL IVAIPORÃ LTDA
CNPJ: 75.274.423/0001-07 NIRE: 41201551831**

LUIZ CARLOS GIL, brasileiro, empresário, divorciado conforme autos de divórcio nº 167/91, do Juízo de Direito da Comarca de Presidente Prudente – SP, nascido no município de Araçongas – PR, em 21/09/1961, portador da CI/RG nº 1.884.233-5 SSP/PR, expedida em 16/05/1981, e do CPF/MF nº 375.014.459-15, residente e domiciliado nesta cidade de Ivaiporã –PR, à Av. Souza Naves, 2000, Centro, CEP: 86870-000; **MARISTELA GIL**, brasileira, empresária, divorciada conforme Autos 137/2001 do Juízo de Direito da Comarca de Manoel Ribas - PR, nascida no município de Ivaiporã – PR, em 01/09/1964, portadora da CI/RG nº 3.254.665-0 - SSP/PR, expedida em 10/10/1989, e CPF/MF nº 405.343.400-91, residente e domiciliada nesta cidade de Ivaiporã – PR, à Av. Tancredo Neves, 3.475, Centro, CEP: 86870-000; **MARILENE BROGGI GIL**, brasileira, empresária, casada no regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão nº 5.782 do Cartório de Registro civil da comarca de Apucarana - PR, nascida no município de Araçongas – PR, em 12/09/1959, portadora da CI/RG nº 2.023.950-6 - SSP/PR, expedida em 17/01/1986, e CPF/MF nº 489.620.319-49, residente e domiciliada na cidade de Apucarana – PR, à Rua Miguel Simião, 131, Edifício Montreal, apto. 501, Centro, CEP: 86800-260 e **MARILUCI GIL DE SOUZA**, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão nº 4.449 do Cartório de Registro Civil da comarca de Ivaiporã – PR, nascida no município de Ivaiporã – PR, em 05/07/1969, portadora da CI/RG nº 3.369.290-0 - SSP/PR, expedida em 24/01/1985, e CPF/MF nº 578.185.099-68, residente e domiciliada nesta cidade de Ivaiporã – PR, à Avenida São

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
SEXAGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO
COMERCIAL IVAIPORÃ LTDA
CNPJ: 75.274.423/0001-07 NIRE: 41201551831

Paulo, 515, Centro, CEP: 86870-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada "COMERCIAL IVAIPORÃ LTDA", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.274.423/0001-07, com sede nesta cidade de Ivaiporã - PR, sito à Avenida Paraná, 1340, Centro, CEP 86870-000, constituída conforme contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41201551831, por despacho em sessão de 18 de Janeiro de 1962, e último arquivamento registrado sob nº 41901672835, em 09/03/2017, resolvem pela sexagésima oitava vez alterar e ao mesmo tempo **CONSOLIDAR** seus dispositivos contratuais, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO AUMENTO DE CAPITAL E DA SUBSCRIÇÃO DE COTAS: A Sociedade aumenta o seu capital social de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País, para R\$ 57.100.000,00 (cinquenta e sete milhões e cem mil reais), aumento este de R\$ 7.100.000,00 (sete milhões e cem mil reais), subscrito pelos Sócios conforme segue: **LUIZ CARLOS GIL** subscreve 2.736.316,81 cotas no valor de R\$ 2.736.316,81 (dois milhões, setecentos e trinta e seis mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos); **MARISTELA GIL** subscreve 1.617.806,79 cotas no valor de R\$ 1.617.806,79 (um milhão, seiscentos e dezessete mil, oitocentos e seis reais e setenta e nove centavos); **MARILENE BROGGI GIL** subscreve 1.379.324,47 cotas no valor de R\$ 1.379.324,47 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos) e **MARILUCI GIL DE SOUZA** subscreve 1.366.551,93 cotas no valor de R\$ 1.366.551,93 (um milhão, trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA INTEGRALIZAÇÃO DAS COTAS: Os sócios integralizam suas cotas de capital, ora subscritas, em moeda corrente do País, da seguinte forma: a) **LUIZ CARLOS GIL**, integraliza 8.983,36 cotas, no valor de R\$ 8.983,36 (oito mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos), em dinheiro, neste ato; 1.157.042,35 cotas, no valor de R\$ 1.157.042,35 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
SEXAGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO
COMERCIAL IVAIPORÁ LTDA
CNPJ: 75.274.423/0001-07 NIRE: 41201551831**

e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos) com aproveitamento de créditos em dinheiro, junto à sociedade, constantes no saldo contábil da conta "Dividendos e Juros a pagar" e 1.570.291,10 cotas, no valor de R\$ 1.570.291,10 (um milhão, quinhentos e setenta mil, duzentos e noventa um reais e dez centavos) com aproveitamento de crédito em dinheiro, constantes no saldo contábil da conta "Lucros Acumulados", no Balanço Patrimonial em 31/12/2016, perfazendo um total de 2.736.316,81 cotas, no valor de R\$ 2.736.316,81 (dois milhões, setecentos e trinta e seis mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos); **b) MARISTELA GIL**, integraliza 5.273,92 cotas, no valor de R\$ 5.273,92 (cinco mil, duzentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos), em dinheiro, neste ato; 684.100 cotas, no valor de R\$ 684.100,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil e cem reais) com aproveitamento de créditos em dinheiro, junto à sociedade, constantes no saldo contábil da conta "Dividendos e Juros a pagar" e 928.432,87 cotas, no valor de R\$ 928.432,87 (novecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos) com aproveitamento de crédito em dinheiro, constantes no saldo contábil da conta "Lucros Acumulados", no Balanço Patrimonial em 31/12/2016, perfazendo um total de 1.617.806,79 cotas, no valor de R\$ 1.617.806,79 (um milhão, seiscentos e dezessete mil, oitocentos e seis reais e setenta e nove centavos); **c) MARILENE BROGGI GIL**, integraliza 4.494,11 cotas, no valor de R\$ 4.494,11 (quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e onze centavos), em dinheiro, neste ato; 583.257,22 cotas, no valor de R\$ 583.257,22 (quinhentos e oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos) com aproveitamento de créditos em dinheiro, junto à sociedade, constantes no saldo contábil da conta "Dividendos e Juros a pagar" e 791.573,14 cotas, no valor de R\$ 791.573,14 (setecentos e noventa e um mil, quinhentos e setenta e três reais e quatorze centavos) com aproveitamento de crédito em dinheiro, constantes no saldo contábil da conta "Lucros Acumulados", no Balanço Patrimonial em 31/12/2016, perfazendo um total de 1.379.324,47 cotas, no valor de R\$ 1.379.324,47 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos) e **e) MARILUCI GIL DE SOUZA**, integraliza 4.452,72 cotas, no valor de R\$ 4.452,72 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos), em

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
SEXAGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO
COMERCIAL IVAIPORÃ LTDA
CNPJ: 75.274.423/0001-07 NIRE: 41201551831**

dinheiro, neste ato; 577.856,17 cotas, no valor de R\$ 577.856,17 (quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e dezessete centavos) com aproveitamento de créditos em dinheiro, junto à sociedade, constantes no saldo contábil da conta "Dividendos e Juros a pagar" e 784.243,04 cotas, no valor de R\$ 784.243,04 (setecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e quatro centavos) com aproveitamento de crédito em dinheiro, constantes no saldo contábil da conta "Lucros Acumulados", no Balanço Patrimonial em 31/12/2016, perfazendo um total de 1.366.551,93 cotas, no valor de R\$ 1.366.551,93 (um milhão, trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social no valor de R\$ 57.100.000,00 (cinquenta e sete milhões e cem mil reais), dividido em 57.100.000 cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, fica distribuído entre os sócios, conforme segue:

SÓCIOS	COTAS	VALOR – R\$	%
LUIZ CARLOS GIL	22.005.826,10	22.005.826,10	38,5391
MARISTELA GIL	13.010.920,20	13.010.920,20	22,7862
MARILENE BROGGI GIL	11.092.988,30	11.092.988,30	19,4273
MARILUCI GIL DE SOUZA	10.990.265,40	10.990.265,40	19,2474
TOTAIS	57.100.000,00	57.100.000,00	100,00

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade resolve baixar a **Filial nº 32**, que era localizada no município de Nova Esperança – PR, na Avenida Brasil, 647, Centro, CEP: 87600-000, inscrita no CNPJ sob nº 75.274.423/0033-86, registrada em 02/09/2014 na Junta Comercial do Paraná sob nº 41901395815, retornando seu Capital Social, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), já integralizado em moeda corrente do País, para a Matriz.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade resolve constituir a **FILIAL Nº 37**, no município de **MARINGÁ – PR**, na **RUA RUBENS SEBASTIÃO MARIN, 458, PARQUE INDUSTRIAL, CEP: 87.045-020**, com capital social de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) destacados do capital da Matriz, a qual irá realizar as seguintes atividades: Comércio de ferragens, produtos metalúrgicos, artigos sanitários, materiais de construção e materiais

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
SEXAGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO
COMERCIAL IVAIPORÃ LTDA
CNPJ: 75.274.423/0001-07 NIRE: 41201551831**

elétricos – **CNAE: 47.44/0-05** e Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional – **CNAE: 49.30-2/02**.

Parágrafo único: INICIO DE ATIVIDADES: A Filial ora criada iniciará suas atividades a partir do devido registro na Junta Comercial do Paraná. **Prazo de duração: Indeterminado.**

CLÁUSULA SEXTA: Em função do disposto nas cláusulas anteriores, o quadro demonstrativo de capitais sociais, destacados, e endereços da matriz e filiais, passa a ser o seguinte:

Fil.nº	Endereço	Capital Destacado
Matriz	Av. Paraná 1340, Centro – Ivaiporã – PR.	14.900.000,00
01	Av. Curitiba , 1580, Centro, Apucarana- PR.	2.000.000,00
02	Avenida Brasil, 550, Centro - Pitanga – PR.	2.000.000,00
03	Praça Duque de Caxias, 154, Centro - São João do Ivai- PR.	1.000.000,00
05	Avenida Paraná, 1.035, Centro - Cândido de Abreu – PR.	1.000.000,00
06	BR 466- Km. 19 – Sabugueiro- Mun. de Ivaiporã- PR.	700.000,00
08	Rua Dom Pedro II , 55, Centro - Jardim Alegre- PR.	900.000,00
09	Rua 7 de Setembro, 999, Centro - Manoel Ribas – PR.	1.000.000,00
10	Rua José Martins Vieira, 375, Centro – Faxinal – PR	1.200.000,00
11	Avenida Capitão Índio Bandeira, 3.000- Área Urbanizada, Campo Mourão – PR.	2.000.000,00
12	Rua Demétrio Santos Moreira, 136, Vila São José – Apucarana- PR.	2.500.000,00
13	Aces. Secundário à BR 466 Km 01- Zona Suburbana- Ivaiporã – PR.	5.000.000,00
14	Avenida América, 4525, Centro – Cianorte – PR.	1.700.000,00
15	Rua XV de Novembro, 1.027, Centro – Palmital – PR	700.000,00
16	Av. Desembargador Edmundo Mercer Junior, 20, Centro – Telêmaco Borba – PR.	1.400.000,00
17	Av. São Pedro, 357, Centro – Roncador – PR	800.000,00
18	Av. Paraná, 1615, Centro – Paranavaí – PR	1.500.000,00

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
SEXAGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO
COMERCIAL IVAIPORÁ LTDA
CNPJ: 75.274.423/0001-07 NIRE: 41201551831**

19	Av. Prof. Moacir Julio Silvestri, 1155, Centro, Guarapuava PR	1.700.000,00
20	Rua Ronalt Walter Sodré, 180, Centro – Ibitiporã-PR	900.000,00
21	Rua Eucalina Nunes, 601, Centro - Turvo – PR	700.000,00
22	Av. Tiradentes 1665, Jardim Paraíso- Umuarama – PR	1.700.000,00
23	Rua Altino Ferreira de Lima, 1809, Centro – São Mateus do Sul-PR	900.000,00
24	Rua Francisco Neves Filho, 36, Centro – São João do Triunfo – PR	800.000,00
25	Rua Guilherme Kantor, 1255, Centro – São Mateus do Sul – PR	700.000,00
26	PR 412, KM 07, Balneário Grajaú – Pontal do Paraná – PR	700.000,00
27	Rua Dom Pedro II, 340, Centro – Mandaguari - PR	1.200.000,00
28	Rua Rio de Janeiro, 537, Vila Olivia – Astorga - PR	700.000,00
29	Av. Coronel Rogério Borba, 1652, Centro – Reserva – PR	700.000,00
30	Rua Belo Horizonte, 164, Lote 01-E, Qd. 84-A, Complemento Rua Belo Horizonte, 176, Lote 01-A, Qd. 84-A e Rua Carlos Sawade, 389, Lote 01-H, Qd. 84-A, Centro – Cambé – PR	700.000,00
31	Rua Benjamin Constant, 339, Centro – Reserva – PR	700.000,00
33	Av. Presidente Vargas, 1614, Centro – Rolândia – PR	1.500.000,00
34	Lote nº 01, Quadra 47, Gleba Bulha, Seção “B”, 2ª Parte – Ivaiporã – PR	300.000,00
35	Rua São Mateus do Sul, 395, Centro – Goioerê – PR	700.000,00
36	Av. Colombo, 4103, Zona 07 – Maringá – PR	1.500.000,00
37	Rua Rubens Sebastião Marin, 458, Parque Industrial – Maringá – PR	700.000,00
	TOTAL DOS CAPITAIS DESTACADOS	57.100.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: RE-RATIFICAÇÃO: A Sociedade resolve **RE-RATIFICAR** a Cláusula Terceira da Sexagésima Quinta Alteração (Consolidação de Contrato Social), registrada na Junta Comercial do Paraná em 27/09/2016, sob nº 20166654337, que passa a ter a seguinte redação: Ficam destacadas, para as filiais a seguir, as atividades de Comércio de ferragens, produtos metalúrgicos, artigos sanitários, materiais de construção e materiais elétricos – **CNAE: 47.44/0-05** e Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional – **CNAE: 49.30-2/02:**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
SEXAGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO
COMERCIAL IVAIPORÃ LTDA
CNPJ: 75.274.423/0001-07 NIRE: 41201551831**

Filial nº 12, localizada no município de Apucarana – PR, na Rua Demétrio Santos Moreira, 136, Vila São José, CEP: 86800-730, inscrita no CNPJ sob nº 75.274.423/0013-32, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41900688509, em 10/08/2000; **Filial nº 13**, localizada o município de Ivaiporã – PR, no Acesso Secundário à BR 466, Km 01, S/N, Zona Suburbana, CEP: 86.870-000, inscrita no CNPJ sob nº 75.274.423/0014-13, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41900685186, em 19/06/2001; **Filial nº 25**, localizada no município de São Mateus do Sul – PR, na Rua Guilherme Kantor, 1255, Centro, CEP: 83900-000, inscrita no CNPJ sob nº 75.274.423/0026-57, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41901212915, em 23/05/2011 e **Filial nº 29**, localizada no município de Reserva – PR, na Avenida Coronel Rogério Borba, 1652, Centro, CEP: 84320-000, inscrita no CNPJ sob nº 75.274.423/0030-33, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41901332180, em 20/05/2013.

CLÁUSULA OITAVA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: Os sócios resolvem, por este instrumento, **CONSOLIDAR** os dispositivos contratuais da empresa, ficando, portanto, consolidadas neste instrumento a 65ª (Sexagésima Quinta) Alteração social (*Consolidação de Contrato Social*) e posteriores alterações, incluídas as alterações constantes deste instrumento, na conformidade das cláusulas seguintes:

COMERCIAL IVAIPORÃ LTDA

CNPJ: 75.274.423/0001-07 - NIRE: 41201551831

“CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL”

LUIZ CARLOS GIL, brasileiro, empresário, divorciado conforme autos de divórcio nº 167/91, do Juízo de Direito da Comarca de Presidente Prudente – SP, nascido no município de Arapongas – PR, em 21/09/1961, portador da CI/RG nº 1.884.233-5 - SSP/PR, expedida em 16/05/1981, e do CPF/MF nº 375.014.459-15, residente e domiciliado nesta cidade de Ivaiporã –PR, à Av. Souza Naves, 2000, Centro, CEP: 86870-000; **MARISTELA GIL**, brasileira, empresária, divorciada conforme Autos 137/2001 do Juízo de Direito da Comarca de Manoel Ribas - PR, nascida no município de Ivaiporã – PR, em 01/09/1964, portadora da CI/RG nº 3.254.665-0 - SSP/PR, expedida em 10/10/1989, e CPF/MF nº 405.343.400-91, residente e domiciliada nesta cidade de Ivaiporã – PR, à Av. Tancredo

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
SEXAGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO
COMERCIAL IVAIPORÃ LTDA
CNPJ: 75.274.423/0001-07 NIRE: 41201551831**

Neves, 3.475, Centro, CEP: 86870-000; **MARILENE BROGGI GIL**, brasileira, empresária, casada no regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão nº 5.782 do Cartório de Registro civil da comarca de Apucarana - PR, nascida no município de Arapongas - PR, em 12/09/1959, portadora da CI/RG nº 2.023.950-6 - SSP/PR, expedida em 17/01/1986, e CPF/MF nº 489.620.319-49, residente e domiciliada na cidade de Apucarana - PR, à Rua Miguel Simião, 131, Edifício Montreal, apto. 501, Centro, CEP: 86800-260 e **MARILUCI GIL DE SOUZA**, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão nº 4.449 do Cartório de Registro Civil da comarca de Ivaiporã - PR, nascida no município de Ivaiporã - PR, em 05/07/1969, portadora da CI/RG nº 3.369.290-0 - SSP/PR, expedida em 24/01/1985, e CPF/MF nº 578.185.099-68, residente e domiciliada nesta cidade de Ivaiporã - PR, à Avenida São Paulo, 515, Centro, CEP: 86870-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada "**COMERCIAL IVAIPORÃ LTDA**", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.274.423//0001-07, com sede nesta cidade de Ivaiporã - PR, sito à Avenida Paraná, 1340, Centro, CEP 86870-000, constituída conforme contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41201551831, por despacho em sessão de 18 de Janeiro de 1962, e último arquivamento registrado sob nº 41901672835, em 09/03/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO SOCIAL: "COMERCIAL IVAIPORÃ LTDA";

CLÁUSULA SEGUNDA: SEDE E FORO: AVENIDA PARANÁ, 1340, IVAIPORÃ - PR, CEP: 86870-000.

Parágrafo único: As filiais mantidas pela empresa são as mencionadas no quadro a seguir, onde, se relaciona endereços e capitais destacados para matriz e filiais:

Fil.nº	Endereço	Capital Destacado
Matriz	Av. Paraná 1340, Centro - Ivaiporã - PR.	14.900.000,00
01	Av. Curitiba , 1580, Centro, Apucarana- PR.	2.000.000,00
02	Avenida Brasil, 550, Centro - Pitanga - PR.	2.000.000,00

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
SEXAGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO
COMERCIAL IVAIPORÁ LTDA
CNPJ: 75.274.423/0001-07 NIRE: 41201551831**

03	Praça Duque de Caxias, 154, Centro - São João do Ivai- PR.	1.000.000,00
05	Avenida Paraná, 1.035, Centro - Cândido de Abreu - PR.	1.000.000,00
06	BR 466- Km. 19 - Sabugueiro- Mun. de Ivaiporã- PR.	700.000,00
08	Rua Dom Pedro II , 55, Centro - Jardim Alegre- PR.	900.000,00
09	Rua 7 de Setembro, 999, Centro - Manoel Ribas - PR.	1.000.000,00
10	Rua José Martins Vieira, 375, Centro - Faxinal - PR	1.200.000,00
11	Avenida Capitão Índio Bandeira, 3.000- Área Urbanizada, Campo Mourão - PR.	2.000.000,00
12	Rua Demétrio Santos Moreira, 136, Vila São José - Apucarana- PR.	2.500.000,00
13	Aces. Secundário à BR 466 Km 01- Zona Suburbana- Ivaiporã - PR.	5.000.000,00
14	Avenida América, 4525, Centro - Cianorte - PR.	1.700.000,00
15	Rua XV de Novembro, 1.027, Centro - Palmital - PR	700.000,00
16	Av. Desembargador Edmundo Mercer Junior, 20, Centro - Telêmaco Borba - PR.	1.400.000,00
17	Av. São Pedro, 357, Centro - Roncador - PR	800.000,00
18	Av. Paraná, 1615, Centro - Paranavaí - PR	1.500.000,00
19	Av. Pref. Moacir Julio Silvestri, 1155, Centro, Guarapuava PR	1.700.000,00
20	Rua Ronalt Walter Sodré, 180, Centro - Ibiporã-PR	900.000,00
21	Rua Eucalina Nunes, 601, Centro - Turvo - PR	700.000,00
22	Av. Tiradentes 1665, Jardim Paraíso- Umuarama - PR	1.700.000,00
23	Rua Altino Ferreira de Lima, 1809, Centro - São Mateus do Sul-PR	900.000,00
24	Rua Francisco Neves Filho, 36, Centro - São João do Triunfo - PR	800.000,00
25	Rua Guilherme Kantor, 1255, Centro - São Mateus do Sul - PR	700.000,00
26	PR 412, KM 07, Balneário Grajaú - Pontal do Paraná - PR	700.000,00
27	Rua Dom Pedro II, 340, Centro - Mandaguari - PR	1.200.000,00
28	Rua Rio de Janeiro, 537, Vila Olivia - Astorga - PR	700.000,00
29	Av. Coronel Rogério Borba, 1652, Centro - Reserva - PR	700.000,00

ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
SEXAGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO
COMERCIAL IVAIPORÃ LTDA
CNPJ: 75.274.423/0001-07 NIRE: 41201551831

30	Rua Belo Horizonte, 164, Lote 01-E, Qd. 84-A, Complemento Rua Belo Horizonte, 176, Lote 01-A, Qd. 84-A e Rua Carlos Sawade, 389, Lote 01-H, Qd. 84-A, Centro - Cambé - PR	700.000,00
31	Rua Benjamin Constant, 339, Centro - Reserva - PR	700.000,00
33	Av. Presidente Vargas, 1614, Centro - Rolândia - PR	1.500.000,00
34	Lote nº 01, Quadra 47, Gleba Bulha, Secção "B", 2ª Parte - Ivaiporã - PR	300.000,00
35	Rua São Matheus do Sul, 395, Centro - Goioerê - PR	700.000,00
36	Av. Colombo, 4103, Zona 07 - Maringá - PR	1.500.000,00
37	Rua Rubens Sebastião Marin, 458, Parque Industrial - Maringá - PR	700.000,00
	TOTAL DOS CAPITAIS DESTACADOS	57.100.000,00

[Handwritten signature]

CLÁUSULA TERCEIRA: INÍCIO DAS ATIVIDADES: 18/01/1962 - PRAZO DE DURAÇÃO: *Indeterminado.*

CLÁUSULA QUARTA: ATIVIDADE ECONÔMICA: **PRIMÁRIO:** Comércio de ferragens, produtos metalúrgicos, artigos sanitários, materiais de construção e materiais elétricos - **CNAE: 47.44-0/05;** **SECUNDÁRIO:** Britamento e comercialização de pedras - **CNAE: 08.10-0/99,** Serviços de Concretagem - **CNAE: 23.30-3/05;** Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional - **CNAE: 49.30-2/02;** Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração - **CNAE: 43.22-3/02;** Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores - **CNAE: 43.30-4/05;** Serviços de intermediação na obtenção de empréstimos - **CNAE: 66.19-3/99** e Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral - **CNAE: 74.90-1/04.**

[Handwritten signature]

Parágrafo Primeiro: Ficam destacadas, para a **Filial nº 06,** localizada no município de Ivaiporã - PR, na Rodovia BR 466, KM 19, S/N, Sabugueiro, CEP: 86.870-000, inscrita no CNPJ sob nº 75.274.423/0007-94, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41900673552, em 31/08/1983 as atividades de Britamento e comercialização de pedras - **CNAE: 08.10-9/99,** Serviços de Concretagem - **CNAE: 23.30-3/05.**

Parágrafo Segundo: Ficam destacadas as atividades de Comércio de ferragens, produtos metalúrgicos, artigos sanitários, materiais de construção e materiais elétricos - **CNAE:**

[Handwritten signature]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
SEXAGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO
COMERCIAL IVAIPORÃ LTDA
CNPJ: 75.274.423/0001-07 NIRE: 41201551831**

47.44-0/05 e Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional – **CNAE: 49.30-2/02** para as seguintes filiais: **Filial nº 12**, localizada no município de Apucarana – PR, na Rua Demétrio Santos Moreira, 136, Vila São José, CEP: 86800-730, inscrita no CNPJ sob nº 75.274.423/0013-32, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41900688509, em 10/08/2000; **Filial nº 13**, localizada o município de Ivaiporã – PR, no Acesso Secundário à BR 466, Km 01, S/N, Zona Suburbana, CEP: 86.870-000, inscrita no CNPJ sob nº 75.274.423/0014-13, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41900685186, em 19/06/2001; **Filial nº 25**, localizada no município de São Mateus do Sul – PR, na Rua Guilherme Kantor, 1255, Centro, CEP: 83900-000, inscrita no CNPJ sob nº 75.274.423/0026-57, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41901212915, em 23/05/2011, **Filial nº 29**, localizada no município de Reserva – PR, na Avenida Coronel Rogério Borba, 1652, Centro, CEP: 84320-000, inscrita no CNPJ sob nº 75.274.423/0030-33, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41901332180, em 20/05/2013 e **Filial nº 37**, localizada no município de Maringá – PR, à Rua Rubens Sebastião Marin, 458, Parque Industrial, CEP: 87.045-020.

Parágrafo Terceiro: Ficam destacadas, para a **Filial nº 34**, localizada no município de Ivaiporã – PR, no Lote nº 01, Quadra 47, S/N, Gleba Bulha, Secção “B”, 2ª Parte, CEP: 86.870-000, as atividades de Serviços de Concretagem – **CNAE: 23.30-3/05**.

Parágrafo Quarto: Ficam destacadas para as **demais filiais**, as atividades de Comércio de ferragens, produtos metalúrgicos, artigos sanitários, materiais de construção e materiais elétricos – **CNAE: 47.44/0-05**, Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional – **CNAE: 49.30-2/02**; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração – **CNAE: 43.22-3/02**; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores – **CNAE: 43.30-4/05**; Serviços de intermediação na obtenção de empréstimos – **CNAE: 66.19-3/99** e Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral – **CNAE: 74.90-1/04**.

CLÁUSULA QUINTA: ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO: Consoante o disposto nos arts. 1061, 1062 e 1063 do NCC/02, os sócios por unanimidade e de comum acordo,

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
SEXAGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO
COMERCIAL IVAIPORÁ LTDA
CNPJ: 75.274.423/0001-07 NIRE: 41201551831**

poderão designar **ADMINISTRADORES NÃO SÓCIOS**, os quais sempre deverão ser nomeados através de dispositivos contratuais.

CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO: A sociedade é administrada pelas sócias **MARISTELA GIL** e **MARILENE BROGGI GIL**, com poderes e atribuições de administradoras, autorizadas ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, principalmente, assumir obrigações como caução, fiança e avais em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros; bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios (**art.997, VI; 1.013, 1.015, e 1.064, CC/02**). **USO DA FIRMA:** *Individualmente.*

CLÁUSULA SÉTIMA: As administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (*art. 1.011, § 1º, CC/02*).

CLÁUSULA OITAVA: PRÓ-LABORE: Aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade, estabelecido de comum acordo, entre os mesmos, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA NONA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: na conformidade dos quoruns específicos previstos no *art. 1010 do novo Código Civil*, cabendo um voto a cada quota de capital; **FORMA DE REGISTRO:** em reunião ordinária ou extraordinária convocada para tal fim, com confecção de Atas de reunião; **PRAZO DE CONVOCAÇÃO:** convocada pelos administradores, ordinariamente a cada 12 meses e extraordinariamente sempre que houver necessidade; **FORMA DE CONVOCAÇÃO:** por carta com protocolo e dispensa das formalidades para convocação quando os sócios declararem estarem cientes do local, data e ordem do dia; **PROCEDIMENTOS:** Aplicação subsidiária das regras sobre Assembléia Geral.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
SEXAGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO
COMERCIAL IVAIPORÃ LTDA
CNPJ: 75.274.423/0001-07 NIRE: 41201551831**

CLÁUSULA DÉCIMA: O capital social no valor de R\$ 57.100.000,00 (cinquenta e sete milhões e cem reais), dividido em 57.100.000 cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, é distribuído entre os sócios, conforme segue:

SÓCIOS	COTAS	VALOR - R\$	%
LUIZ CARLOS GIL	22.005.826,10	22.005.826,10	38,5391
MARISTELA GIL	13.010.920,20	13.010.920,20	22,7862
MARILENE BROGGI GIL	11.092.988,30	11.092.988,30	19,4273
MARILUCI GIL DE SOUZA	10.990.265,40	10.990.265,40	19,2474
TOTAIS	57.100.000,00	57.100.000,00	100,00

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros Sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/02)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/02)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/02)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (art. 1.071, 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/02).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
SEXAGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO
COMERCIAL IVAIPORÃ LTDA
CNPJ: 75.274.423/0001-07 NIRE: 41201551831

continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapazes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes em continuarem na sociedade, o valor dos seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado (em valores de mercado); esta liquidação será efetuada com bens e/ou outros recursos da própria sociedade, e será amortizada em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas;

Parágrafo primeiro: Os bens móveis e imóveis da empresa deverão ser avaliados por, no mínimo 03 (três) avaliadores idôneos, para ajustes de seus valores a preço de mercado e pagamento da parte do sócio falecido, interditado ou que venha se resolver perante a sociedade em moeda corrente do país ou em bens incorporados ao capital social;

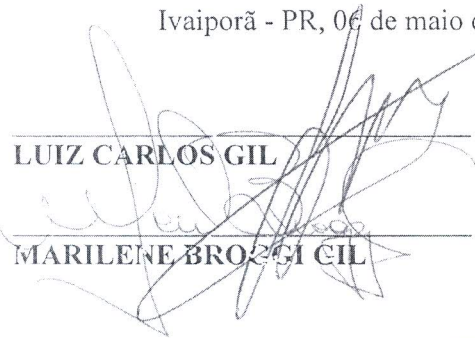
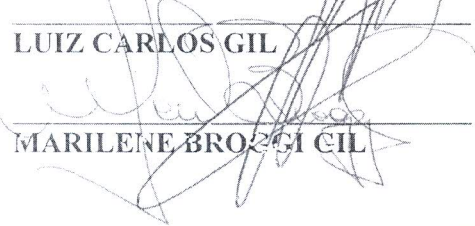
Parágrafo segundo: Será utilizada a avaliação que melhor refletir o preço do mercado do bem objeto de discussão;

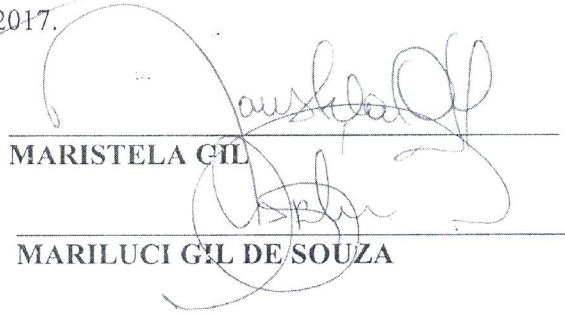
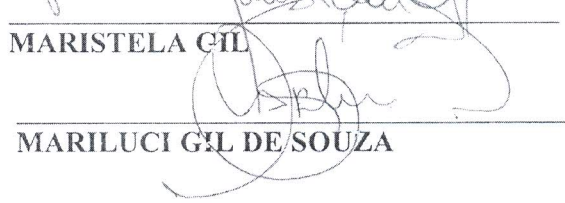
Parágrafo terceiro: O mesmo procedimento previsto nesta cláusula será sempre adotado em qualquer caso em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o Foro da comarca de Ivaiporã – PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.


Ivaiporã - PR, 06 de maio de 2017.


LUIZ CARLOS GIL

MARILENE BROZGI GIL


MARISTELA GIL

MARILUCI GIL DE SOUZA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE IVAIPORA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/05/2017
SOB NÚMERO: 20173318649
Protocolo: 17/331864-9, DE 17/05/2017
Empresa: 41 2 0155183 1
COMERCIAL IVAIPORA LTDA

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE IVAIPORA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/05/2017
SOB NÚMERO: 41901453637
Protocolo: 17/331864-9, DE 17/05/2017
Empresa: 41 2 0155183 1
COMERCIAL IVAIPORA LTDA

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 SEXAGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO
 COMERCIAL IVAIPORÃ LTDA
 CNPJ: 75.274.423/0001-07 NIRE: 41201551831

LUIZ CARLOS GIL, brasileiro, empresário, divorciado conforme autos de divórcio nº 167/91, do Juízo de Direito da Comarca de Presidente Prudente – SP, nascido no município de Araongas – PR, em 21/09/1961, portador da CI/RG nº 1.884.233-5 SSP/PR, expedida em 16/05/1981, e do CPF/MF nº 375.014.459-15, residente e domiciliado nesta cidade de Ivaiporã –PR, à Av. Souza Naves, 2000, Centro, CEP: 86870-000; **MARISTELA GIL**, brasileira, empresária, divorciada conforme Autos 137/2001 do Juízo de Direito da Comarca de Manoel Ribas - PR, nascida no município de Ivaiporã – PR, em 01/09/1964, portadora da CI/RG nº 3.254.665-0 - SSP/PR, expedida em 10/10/1989, e CPF/MF nº 405.343.400-91, residente e domiciliada nesta cidade de Ivaiporã – PR, à Av. Tancredo Neves, 3.475, Centro, CEP: 86870-000; **MARILENE BROGGI GIL**, brasileira, empresária, casada no regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão nº 5.782 do Cartório de Registro civil da comarca de Apucarana - PR, nascida no município de Araongas – PR, em 12/09/1959, portadora da CI/RG nº 2.023.950-6 - SSP/PR, expedida em 17/01/1986, e CPF/MF nº 489.620.319-49, residente e domiciliada na cidade de Apucarana – PR, à Rua Miguel Simião, 131, Edifício Montreal, apto. 501, Centro, CEP: 86800-260 e **MARILUCI GIL DE SOUZA**, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão nº 4.449 do Cartório de Registro Civil da comarca de Ivaiporã – PR, nascida no

[Handwritten signatures and initials]



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2017 18:01 SOB Nº 20175270171.
 PROTOCOLO: 175270171 DE 14/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702714051. NIRE: 41901445707.
 COMERCIAL IVAIPORA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 17/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SEXAGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO
COMERCIAL IVAIPORÃ LTDA
CNPJ: 75.274.423/0001-07 NIRE: 41201551831**

município de Ivaiporã – PR, em 05/07/1969, portadora da CI/RG nº 3.369.290-0 - SSP/PR, expedida em 24/01/1985, e CPF/MF nº 578.185.099-68, residente e domiciliada nesta cidade de Ivaiporã – PR, à Avenida São Paulo, 515, Centro, CEP: 86870-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada “**COMERCIAL IVAIPORÃ LTDA**”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.274.423//0001-07, com sede nesta cidade de Ivaiporã - PR, sito à Avenida Paraná, 1340, Centro, CEP 86870-000, constituída conforme contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41201551831, por despacho em sessão de 18 de Janeiro de 1962, e último arquivamento registrado sob nº 41901672835, em 09/03/2017, resolvem pela sexagésima nona vez alterar seus dispositivos contratuais, conforme as seguintes cláusulas:

[Handwritten signatures and initials]

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade altera o endereço da Filial nº 34, inscrita no CNPJ sob nº 75.274.423/0035-48, registrada em 27/09/2016, na Junta Comercial do Paraná sob nº 4190144570-7, que doravante passa a ser: **RUA POLÔNIA, 277, RODOVIA PRT 466, KM 108 + 400 METROS, JARDIM ALEGRE - PR, CEP: 86870-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Em função do disposto na cláusula anterior, o quadro demonstrativo de capitais sociais, destacados, e endereços da matriz e filiais, passa a ser o seguinte:

Fil.nº	Endereço	Capital Destacado
Matriz	Av. Paraná 1340, Centro – Ivaiporã – PR.	14.900.000,00
01	Av. Curitiba , 1580, Centro, Apucarana- PR.	2.000.000,00
02	Avenida Brasil, 550, Centro - Pitanga – PR.	2.000.000,00
03	Praça Duque de Caxias, 154, Centro - São João do Ivai- PR.	1.000.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2017 18:01 SOB Nº 20175270171.
PROTOCOLO: 175270171 DE 14/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702714051. NIRE: 41901445707.
COMERCIAL IVAIPORA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SEXAGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO
COMERCIAL IVAIPORÃ LTDA
CNPJ: 75.274.423/0001-07 NIRE: 41201551831

05	Avenida Paraná, 1.035, Centro - Cândido de Abreu - PR.	1.000.000,00
06	BR 466- Km. 19 - Sabugueiro- Mun. de Ivaiporã- PR.	700.000,00
08	Rua Dom Pedro II , 55, Centro - Jardim Alegre- PR.	900.000,00
09	Rua 7 de Setembro, 999, Centro - Manoel Ribas - PR.	1.000.000,00
10	Rua José Martins Vieira, 375, Centro - Faxinal - PR	1.200.000,00
11	Avenida Capitão Índio Bandeira, 3.000- Área Urbanizada, Campo Mourão - PR.	2.000.000,00
12	Rua Demétrio Santos Moreira, 136, Vila São José - Apucarana- PR.	2.500.000,00
13	Aces. Secundário à BR 466 Km 01- Zona Suburbana- Ivaiporã - PR.	5.000.000,00
14	Avenida América, 4525, Centro - Cianorte - PR.	1.700.000,00
15	Rua XV de Novembro, 1.027, Centro - Palmital - PR	700.000,00
16	Av. Desembargador Edmundo Mercer Junior, 20, Centro - Telêmaco Borba - PR.	1.400.000,00
17	Av. São Pedro, 357, Centro - Roncador - PR	800.000,00
18	Av. Paraná, 1615, Centro - Paranavaí - PR	1.500.000,00
19	Av. Pref. Moacir Julio Silvestri, 1155, Centro, Guarapuava PR	1.700.000,00
20	Rua Ronalt Walter Soárez, 180, Centro - Ibiporã-PR	900.000,00
21	Rua Eucalina Nunes, 601, Centro - Turvo - PR	700.000,00
22	Av. Tiradentes 1665, Jardim Paraíso- Umuarama - PR	1.700.000,00
23	Rua Altino Ferreira de Lima, 1809, Centro - São Mateus do Sul-PR	900.000,00
24	Rua Francisco Neves Filho, 36, Centro - São João do Triunfo - PR	800.000,00
25	Rua Guilherme Kantor, 1255, Centro - São Mateus do Sul - PR	700.000,00
26	PR 412, KM 07, Balneário Grajaú - Pontal do Paraná - PR	700.000,00
27	Rua Dom Pedro II, 340, Centro - Mandaguari - PR	1.200.000,00

[Handwritten signatures and initials on the right margin]



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2017 18:01 SOB Nº 20175270171.
PROTOCOLO: 175270171 DE 14/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702714051. NIRE: 41901445707.
COMERCIAL IVAIPORA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

RS. Nº 27

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SEXAGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO
COMERCIAL IVAIPORÁ LTDA
CNPJ: 75.274.423/0001-07 NIRE: 41201551831

28	Rua Rio de Janeiro, 537, Vila Olivia – Astorga - PR	700.000,00
29	Av. Coronel Rogério Borba, 1652, Centro – Reserva – PR	700.000,00
30	Rua Belo Horizonte, 164, Lote 01-E, Qd. 84-A, Complemento Rua Belo Horizonte, 176, Lote 01-A, Qd. 84-A e Rua Carlos Sawade, 389, Lote 01-H, Qd. 84-A, Centro – Cambé – PR	700.000,00
31	Rua Benjamin Constant, 339, Centro – Reserva – PR	700.000,00
33	Av. Presidente Vargas, 1614, Centro – Rolândia – PR	1.500.000,00
34	Rua Polônia, 277, Rodovia PRT 466, KM 108 + 400 metros, Jardim Alegre - PR	300.000,00
35	Rua São Matheus do Sul, 395, Centro – Goioerê – PR	700.000,00
36	Av. Colombo, 4103, Zona 07 – Maringá – PR	1.500.000,00
37	Rua Rubens Sebastião Marin, 458, Parque Industrial – Maringá – PR	700.000,00
	TOTAL DOS CAPITAIS DESTACADOS	57.100.000,00

Handwritten signatures and initials on the right margin.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas da Sexagésima Oitava Alteração Contratual (*Consolidação de Contrato Social*), não atingidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento uma única via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Paraná.

Ivaiporã - PR, 05 de julho de 2017

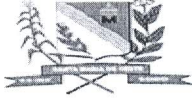
LUIZ CARLOS GIL
MARILENE BROSGI GIL

MARISTELA GIL
MARILUCI GIL DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2017 18:01 SOB Nº 20175270171.
PROTOCOLO: 175270171 DE 14/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702714051. NIRE: 41901445707.
COMERCIAL IVAIPORA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitação

Defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo, solicitando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 43 MTS DE CONCRETO FCK20 MPA CONVENCIONAL PARA CONCLUSÃO DE CALÇADAS NA RUA GENEROSO KARPINSKI NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.**

Estima-se o valor máximo da aquisição em R\$ 10.999,40 (Dez mil novecentos e noventa e nove reais).

Assim, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

Santa Maria do Oeste, 14 de Dezembro de 2018.

Atenciosamente,

José Reinoldo Oliveira

Prefeito Municipal

Município de Santa Maria do Oeste - 2018

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 10/12/2018



Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	100.000,00	150.000,00	103.383,49	46.616,51
002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	100.000,00	150.000,00	103.383,49	46.616,51
15.452.1501.2061 Atividades do Departamento de Serviços Urbanos	100.000,00	150.000,00	103.383,49	46.616,51
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02510 E 00000 00000107/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	150.000,00	103.383,49	46.616,51
Total Geral	100.000,00	150.000,00	103.383,49	46.616,51

Critério de seleção:

Data do cálculo: 10/12/2018
 Orgão entre: 12 e 12
 Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00
 Fonte de recurso entre: 00000 e 00000

Renata
 RENATA
 Contadora - CRC-PR/028940-4
 CPF: 036.048.183-03

FLS. Nº 29



PARECER JURÍDICO

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de nº **045/2018**, e **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** nº **123/2018**, verifica-se que a Secretaria Municipal de Urbanismo, através de seu Secretário Sr. José Inori Soares Moreira, em data de 10 de Dezembro de 2018, solicitou a abertura de procedimento para a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 43 MTS DE CONCRETO FCK20 MPA CONVENCIONAL PARA CONCLUSÃO DE CALÇADAS NA RUA GENEROSO KARPINSKI NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.”**, conforme documentação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 10 de dezembro de 2018.

Seguindo despacho do Chefe do Legislativo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de R\$ 10.999,40 (Dez mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), conforme faz prova de documentos acostados.

Juntou-se orçamentos e docs. às fls. 04\06.

Tendo sido sugerida a compra na empresa, por apresentar o menor preço, após a pesquisa e análise de preços, **COMERCIAL IVAIPORÃ LTDA.**, CNPJ **75.274.423\0001-07**, com sede na Av. Paraná, nº 1340, Centro, na cidade de Ivaiporã-PR.



O art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso II, que dispõe – **“Art. 24 – É dispensável a licitação: II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto n alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”**.

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, dispensado contrato nos termos do art. 62, § 4º, da lei 8.666/93.

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 10/Dezembro/2018.


ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



Geógrafos 2012 - 2020
Santa Maria do Oeste
Cidade de um Novo Horizonte

FLS. N° 32

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 045/2018

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 43 MTS³ DE CONCRETO FCK20 MPA CONVENCIONAL PARA CONCLUSÃO DE CALÇADAS NA RUA GENEROSO KARPINSKI NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR**” Assim, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 10 de Dezembro de 2018.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



FLS. Nº 38

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

Santa Maria do Oeste
Construída em 1890

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 123/2018

REFERENTE: DISPENSA N.º 045/2018.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 43 MTS³ DE CONCRETO FCK20 MPA CONVENCIONAL PARA CONCLUSÃO DE CALÇADAS NA RUA GENEROSO KARPINSKI NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR”.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob n.º. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: COMERCIAL IVAIPORÃ LTDA, inscrita no CNPJ n.º 75.274.423/0001-07, situada na Av. Paraná, n.º 1340, Centro, Ivaiporã - Pr.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.999,40 (Dez Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta Centavos).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso IV, do art. 24, da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4º da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste, 10 de Dezembro de 2018.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

FLS. Nº 34

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ Nº 95.684.544/0001-26
 RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 - CEP: 85.200-000 - FONE: (41) 3441-1346

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2018

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 43 MTS³ DE CONCRETO FCK20 MPA CONVENCIONAL PARA CONCLUSÃO DE CALÇADAS NA RUA GENEROSO KARPINSKI NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR"**. Assim, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste - Pr, 10 de Dezembro de 2018.

José Reinaldo Oliveira
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ Nº 95.684.544/0001-26
 RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 - CEP: 85.200-000 - FONE: (41) 3441-1346

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 123/2018

REFERENTE: DISPENSA Nº 045/2018.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 43 MTS³ DE CONCRETO FCK20 MPA CONVENCIONAL PARA CONCLUSÃO DE CALÇADAS NA RUA GENEROSO KARPINSKI NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste - Pr.

CONTRATADO: COMERCIAL IVAIPORÁ LTDA, inscrita no CNPJ nº 75.274.423/0001-07, situada na Av. Paraná, nº 1349, Centro, Ivaiporá - Pr.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.999.40 (Dez Mil e Novecentos e Nove e Nove Reais e Quarenta Centavos).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso IV, do art. 24, da Lei 8866/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4º da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste, 10 de Dezembro de 2018.

José Reinaldo Oliveira
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste
 CNPJ Nº 95.684.544/0001-26
 LRE Nº 524/2018

SÍNTESE: Licença ambiental simplificada para implantação de Hospital em área de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR**, aprovou e o **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 1º da Lei Municipal nº 22/2011, no dia 04 de novembro de 2018, com o seguinte teor: "O Conselho Municipal de Saúde, em reunião realizada em 04 de novembro de 2018, deliberou sobre o pedido de Licença Ambiental Simplificada para implantação de Hospital em área de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental, conforme o Art. 2º desta Lei, em vigor em 1º de janeiro de 2015, reorganizando as disposições em contrário."

Art. 1º - Fica concedida licença ambiental para a implantação de Hospital em área de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental, localizada na Linha Cantu, com validade até 24 de novembro de 2020, com o seguinte teor: "O Conselho Municipal de Saúde, em reunião realizada em 04 de novembro de 2018, deliberou sobre o pedido de Licença Ambiental Simplificada para implantação de Hospital em área de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental, conforme o Art. 2º desta Lei, em vigor em 1º de janeiro de 2015, reorganizando as disposições em contrário."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2015, reorganizando as disposições em contrário.

José Reinaldo Oliveira
 Prefeito Municipal

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 - CEP: 85.200-000
 FONE: (41) 3441-1346
 SANTA MARIA DO OESTE-PR

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
 Rua Alexandre Karpinski, 87 - Centro - Santa Maria do Oeste - PR - CEP: 85.200-000
 Fone: (41) 3441-1346 - Fone Fax: (41) 3441-1346
 E-mail: camara@santamariadooeste.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 099/2018

SÍNTESE: Concede revisão geral anual aos Servidores da Câmara Municipal e de outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base no Art. 22, da Lei Municipal nº 321/2011, de 03/11/2011, aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a presente lei:

Art. 1º - Fica concedida revisão geral anual aos servidores do Legislativo Municipal de Santa Maria do Oeste, constantes no Anexo I e II da Lei Municipal 321/2011 de 03 de novembro de 2011, num percentual correspondente de 5,52% (cinco pontos cinquenta e dois por cento).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2019, reorganizando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, em 03 de dezembro de 2018.

Clarice Nunes Pereira
 Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 76.172.907/0001-08 torna público que recebeu o IAP, a Licença Prévia para Hospital, localizada na Linha Cantu, com validade até 24 de novembro de 2020. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 76.172.907/0001-08 torna público que recebeu o IAP, a Licença Ambiental Simplificada para Implantação de marginal de acesso as indústrias, localizada na Rodovia PR-466, com validade até 06 de dezembro de 2021. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MUNICÍPIO DE PITANGA
 CNPJ Nº 76.172.907/0001-08
 CENTRO ADMINISTRATIVO DE DE JANEIRO, 111 - FONE: (41) 3441-1122 - FAX: 3441-1122
 C.A.P.A. POSTAL: 11 - CEP: 81.200-000 - P. I. A. N. S. A. - PARANÁ

Lei Nº 2198, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

Declara sobre o cancelamento de Área Urbana e 03 Unidades imobiliárias.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e o **PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base no Art. 22, da Lei Municipal nº 321/2011, de 03/11/2011, aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a presente lei:

Art. 1º - Fica declarada a extinção de Área Urbana e 03 Unidades imobiliárias, localizadas no lote nº 37.067, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2019, reorganizando as disposições em contrário.

Cláudia Regina de Souza
 Presidente da Câmara Municipal

CMAS
 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 RESOLUÇÃO Nº 32/2018

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação FEAS/PPAS IV - Acuidamento - Delinear no nº 039/2014 - CEAS.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Lei nº 1772/13 de 23 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o PLANO DE AÇÃO REFERENTE AO REPASSE FEAS PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PPAS IV - SERVIÇO DE ACOPLHIMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS ATÉ 21 ANOS - Deliberação nº 039/2014-CEAS.

A aprovação em reunião ordinária, realizada dia 11 de dezembro de 2018, conforme ata nº 09.

Pitanga, 11 de dezembro de 2018.

Oláiane Maiara Novak
 Presidente do CMAS

MUNICÍPIO DE PITANGA
 CENTRO ADMINISTRATIVO DE DE JANEIRO, 111 - FONE: (41) 3441-1122 - FAX: 3441-1122
 C.A.P.A. POSTAL: 11 - CEP: 81.200-000 - P. I. A. N. S. A. - PARANÁ

FONTEIRA Nº 5038, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Concede Licença Ambiental Simplificada para implantação de Hospital em área de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental, localizada na Linha Cantu, com validade até 24 de novembro de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Ambiental Simplificada para a implantação de Hospital em área de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental, localizada na Linha Cantu, com validade até 24 de novembro de 2020, com o seguinte teor: "O Conselho Municipal de Saúde, em reunião realizada em 04 de novembro de 2018, deliberou sobre o pedido de Licença Ambiental Simplificada para implantação de Hospital em área de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental, conforme o Art. 2º desta Lei, em vigor em 1º de janeiro de 2015, reorganizando as disposições em contrário."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2015, reorganizando as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2015, reorganizando as disposições em contrário.

Cláudia Regina de Souza
 Presidente da Câmara Municipal

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
Ano*	2018
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	45
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	123
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 43 MTS³ DE CONCRETO FCK20 MPA CONVENCIONAL PARA CONCLUSÃO DE CALÇADAS NA RUA GENEROSO KARPINSKI NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.
Dotação Orçamentária*	1200215452150120613390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	10.999,40
Data Publicação Termo ratificação	11/12/2018
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 3734295920 (Logout)